

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA nº 363, DE 3 DE ABRIL DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o artigo 41 da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006,

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2013, Progressão por Capacitação Profissional a VANESSA DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1771139, lotada no Câmpus Nova Andradina, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor